

DECRETO N.º. 5119/2024, de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei Compl. n.º 005/2003, de 16/09/2003, Lei Complementar n.º. 058/2010, de 14 de dezembro de 2010, Comunicação Interna de 29 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Ampliada a Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal, **KARINA GIACHINI**, mat. 10524/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, no Município de Saltinho - SC, no período de 04 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Março de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração